

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº176/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 104, de 02 de julho de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 104, de 02 de julho de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 a 17 de julho de 2024, e de 04 a 13 de novembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro